

VESTIBULAR 2024/1

EDITAL 184 DE 2023

TERCEIRA CHAMADA - CONVOCAÇÃO PARA CHAMADA ORAL

CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO

O Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) Câmpus Pelotas, por meio do Departamento de Registros Acadêmicos (DERA), conforme edital 184/2023 do Vestibular Verão 2024, convoca os candidatos excedentes na Classificação Geral a participarem do procedimento de chamada oral para preenchimento de vagas remanescentes, conforme o exposto a seguir.

1) LOCAL DA CHAMADA ORAL

Câmpus Pelotas
Auditório EnildaFeistauer
Praça Vinte de Setembro, 455
Centro – Pelotas/RS
Tel.: (53) 2123-1000

2) DATAS, HORÁRIOS E CURSOS

CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO

Curso Superior de Engenharia Elétrica, Bacharelado – Noite, Curso Superior de Engenharia Química, Bacharelado - Noite

Dia 01/02/24 (Quinta-feira):

❖ Horário: 13h00min (os *portões serão fechados às 13:30h*)

3) VAGAS REMANESCENTES

CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO	Nº DE VAGAS REMANESCENTES	
	Engenharia Elétrica – Turno Noite	Acesso Universal
Engenharia Química – Turno Noite	L3	1

4) DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os portões de acesso ao local onde será realizada a chamada oral serão fechados no horário marcado para o início da respectiva chamada.
2. Serão chamados oralmente candidatos até o preenchimento de todas as vagas remanescentes da tabela acima, **não havendo, portanto, garantia de vaga aos candidatos convocados**, ainda que presentes na chamada oral.
3. Os candidatos classificados nas modalidades de cotas (L1, L2, L3, L4, L5, L6, L7 e L8) também concorrerão às vagas no acesso universal, de acordo com a ordem de classificação na lista de espera.
4. As vagas remanescentes no sistema de Acesso Universal serão preenchidas por candidatos pertencentes a esse sistema de ingresso, obedecendo à ordem de classificação.
5. As vagas remanescentes no sistema de ingresso de Reserva de Vagas serão preenchidas por candidatos pertencentes à respectiva modalidade de concorrência, obedecendo à ordem de classificação e ao seguinte:
 - a) havendo vaga remanescente do grupo L1 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L2, grupo L4, grupo L3;
 - b) havendo vaga remanescente do grupo L2 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L1, grupo L4, grupo L3;
 - c) havendo vaga remanescente do grupo L3 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L4, grupo L2, grupo L1;
 - d) havendo vaga remanescente do grupo L4 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L3, grupo L2, grupo L1.
 - e) havendo vaga remanescente do grupo L5 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L1 grupo L2, grupo L4, grupo L3;
 - f) havendo vaga remanescente do grupo L6 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L2, grupo L1, grupo L4, grupo L3;
 - g) havendo vaga remanescente do grupo L7 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L3, grupo L4, grupo L2, grupo L1;

h) havendo vaga remanescente do grupo L8 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L4, grupo L3, grupo L2, grupo L1.

6. Não havendo candidatos suficientes para preencher as vagas garantidas a optantes pelo sistema de ingresso de Reservas de Vagas para egressos do ensino público, as mesmas voltarão ao sistema de ingresso por Acesso Universal.
7. A chamada oral será presencial, logo, se o candidato ausente for chamado, perderá sumariamente direito à ocupação da vaga, sendo chamado o candidato seguinte. Todos os candidatos devem estar no local indicado na tabela acima para assinatura da Ata de Presença, antes do início da chamada oral (horário de fechamento dos portões).
8. Somente os candidatos presentes nesta chamada oral, que assinarem a Ata de Presença, poderão ser convocados no site do processo seletivo, caso surjam novas vagas.
9. Somente será permitido acesso ao local da chamada ao candidato ou ao seu procurador, bem como, quando for o caso, ao seu responsável legal (para candidatos menores de 18 anos).
10. Durante a chamada os presentes deverão manter silêncio e prestar atenção aos procedimentos e, em caso de manifestações que prejudiquem o bom andamento do processo, os candidatos serão advertidos e poderão ser convidados a se retirar do local, o que acarretará na perda da vaga.
11. Após a realização da chamada oral não será permitida a permanência no interior do Auditório.

5) DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PARTICIPAÇÃO NA CHAMADA ORAL

Para participação na chamada oral será necessário apenas o documento de identificação do candidato ou do seu representante legal.

Estudantes menores:

- Pai, mãe ou representante legal com comprovação através de documento com foto (a presença do candidato menor de idade não é necessária).
- Terceiros através de procuração (Anexo 1 - modelo de procuração, não necessita de autenticação).

Estudantes maiores:

- o próprio candidato;
- pai, mãe ou terceiros, através de procuração (Anexo 1 - modelo de procuração, não necessita de autenticação).

6) INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA

Os candidatos classificados/nomeados na chamada oral deverão estar com toda a documentação em mãos no momento da chamada oral.

Todos os candidatos classificados/nomeados na chamada oral devem ler atentamente e na íntegra os documentos oficiais com as informações sobre a matrícula, acessando o site do processo seletivo do IFSul (<http://processoseletivo.ifsul.edu.br/vestibular-2024-1>)

7) FORMAS DE CONTATO PARA ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

Telefone: (53) 21231061 de terça a sexta das 9h às 12h

E-mail: pl-superior@ifsul.edu.br

8) CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A CHAMADA ORAL

O Anexo 2 apresenta a relação de candidatos convocados para a chamada oral.

ANEXO 1
PROCURAÇÃO

Eu, _____, RG:
_____, CPF: _____, nacionalidade _____,
estado civil _____, residente e domiciliado em
_____, nomeio e constituo como meu bastante
procurador _____ RG:
_____, CPF: _____, residente e domiciliado em
_____, com o fim específico de me
representar junto ao Instituto Federal Sul-rio-grandense para realizar minha matrícula no curso de
_____ desta Instituição.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura.

ANEXO 2

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A CHAMADA ORAL

CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO

Curso Superior de Engenharia Elétrica, Bacharelado - Noite

Acesso Universal - 2 vagas

1. Júlia Falino De Sousa
2. Michel Dos Santos Falcão
3. Luiz Eduardo Silveira Rodrigues
4. Andre Luis Souza Da Silva
5. Jean Gabriel Salgado De Avila
6. Gabriel Martins Guimarães
7. Gustavo Megiato Reies De Barros
8. Antonella De Araujo Barbosa Rosinha
9. Maxwell Scherdien Timm
10. Tiago Jansen Kunde
11. Lucas Schollet Gonçalves
12. Daniel Peil Kruger
13. Samira Dutra Vaz
14. Gerson Cantarelli Alonso
15. Felipe Martins De Souza
16. Geovane Vargas Rodrigues
17. Andrieli Mackedanz Maron
18. Carlos Augusto Portantiolo
19. Rodrigo Costa Sousa
20. William Garcia Islabão
21. Axel Coutinho Rosa
22. Sarah Vieira Da Silva
23. João Pedro Da Silva Gomes
24. Idevanir Molina Barbosa
25. Eduardo Nunes Rubira
26. Marcelo Rochedo Menna
27. Filipe Tavares Oxley
28. Francisco Cesar Colvara Torres
29. Emily Rodrigues Madruga
30. Wagner De Oliveira Malheiro
31. Thiago Da Silveira Blanco
32. Vinícius Rodrigues Lima
33. William Gimenes Rusch
34. Luis Felipe Da Silva Pereira
35. Darinei Da Rosa Suna
36. Guilherme Schild De Souza
37. Rafael Martins Garcia
38. Kauã Santos Da Rosa
39. Gabriel Edon De Sousa
40. Richard Favarin Rockenbach

Curso Superior de Engenharia Química, Bacharelado - Noite

L3 – 1 vaga

1. Rayane Da Silva Noble
2. Larissa Vilela Medeiros
3. Isabel Lopes Canez
4. Camila De Paula Kaufmann
5. Zélia Da Silv Linhares